



LEI ORDINÁRIA Nº 436

de 09 de novembro de 1981

"Autoriza o Poder Executivo a contrair Empréstimos no valor de CR\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/11/1981

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 436/1981 - 09 de novembro de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em